MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

EDITAL Nº 03 PROFESSOR/A VISITANTE PPGEEPROF/UNIR/2023

Processo nº 23118.006540/2023-80

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificado de Professor/a Visitante (Nacional), para ingresso ao Programa, em cumprimento ao Convênio no 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas para Professor/a Visitante (Nacional) temporário.

a) Tema: Avaliação Institucional;

b) Local de atuação: Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Federal de Rondônia (PPGEEProf/UNIR), Campus Porto Velho, Rondônia;

c) Professor/a Visitante para portadores/as de título de Doutor/a, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência;

d) Apresentar, nos últimos 5 (cinco) anos, regularidade nas atividades de pesquisa, produção acadêmica e de orientação stricto sensu em Programa de Pós-Graduação em Educação credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com temática relacionada à área de Educação;

e) Ter, pelo menos, 5 (cinco) publicações no período, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados A, a partir do Qualis/CAPES, quadriênio 2017/2020, disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/

f) Ter concluído, no mínimo, (10) dez orientações de Mestrado, (06) seis orientações de Doutorado e (02) duas supervisões de Pós-Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Educação credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com nota atual 6 ou 7;

g) Ter experiência na coordenação ou vice coordenação de Programa de Pós-Graduação em Educação credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);

h) Apresentar Plano de Trabalho/Ação (resumo, justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados) a partir das normas da ABNT.

i) Preencher formulário especifico disponível em https://forms.gle/DNkTsdSFcdUeN3SdA

1.2 O período de inscrições é de 23 a 24 de maio de 2023, exclusivamente através do e-mail: mepe@unir.br, até às 23h59 de Brasília.

1.2.1 No processo de inscrição os/as candidatos/as deverão indicar no campo “ASSUNTO” o seguinte título: INSCRIÇÃO PROFESSOR/A VISITANTE.

1.2.2 Será considerada válida somente a inscrição realizada conforme as diretrizes do item 1.1.

1.3 Para a inscrição o/a candidato/a deverá preencher o formulário com dados pessoais, profissionais (enviar declaração de que coordenou ou coordena Programa de Pós-Graduação em Educação reconhecido pelo MEC) e bancários: https://forms.gle/DNkTsdSFcdUeN3SdA

1.3.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação.

1.4 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora do prazo.

2. DA FORMA DE SELEÇÃO

2.1 A seleção do/a professor/a visitante será feita por meio de processo seletivo simplificado, consistindo de duas fases:

2.1.1 A primeira fase da seleção pública (de caráter eliminatório) consistirá da análise da apresentação do plano de trabalho a partir da temática Avaliação Institucional. O/a candidato/a terá até 30 minutos para apresentar seu Plano de Trabalho/Ação – resumo, justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados. (pontuação total 10).

2.1.2 A segunda fase da seleção pública (de caráter eliminatório e classificatório) consistirá na avaliação da produção intelectual dos/as candidatos/as por meio do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos completos, especificamente periódicos a partir do Qualis/CAPES, quadriênio 2017/2020, disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/. A pontuação atribuída será por meio de somatória simples tendo como parâmetro o documento/ficha de avaliação da área 38 – Educação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), onde consta: 100 pontos para publicações A1, 85 pontos para publicações A2, 75 pontos para publicações A3 e 65 pontos para publicações A4.

3. DOS RESULTADOS

3.1 A classificação dos/as candidatos/as obedecerá à ordem decrescente da nota final, observada a nota final mínima de 7,00 (sete) para aprovação.

3.2 O edital distribuirá 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional da UNIR.

Quadro 1 - Perfil da vaga de Professor/a visitante do PPGEEProf/UNIR.

Programa	Quantidade de vagas	Número de candidato/a aprovado/a homologado	Perfil da vaga
Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)	01	01	Apresentar experiência acadêmica em Programa de Pós-Graduação em Educação, credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com nota atual 6 ou 7. Ter no mínimo (10) dez orientações de Mestrado concluídas, (06) seis orientações de Doutorado concluídas e (02) duas supervisões de Pós-Doutorado concluídas. Apresentar produção bibliográfica relevante e experiência sobre a temática Avaliação Institucional.

Fonte: Elaborado pela comissão do processo seletivo - PPGEEProf/UNIR. Disponível em: https://mepe.unir.br/homepage (2023).

3.3 Os/as candidatos/as não classificados/as no número máximo de aprovados/as de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima estabelecida para habilitação, estarão automaticamente reprovados/as na seleção pública.

3.4 Em caso de empate na nota final, terá preferência o/a candidato/a que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, no último dia de inscrições neste processo seletivo simplificado, conforme parágrafo único do Art. 27 da Lei N. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

3.4.1 Caso mais de um/a candidato/a tenha idade igual ou superior a sessenta anos, terá preferência o/a candidato/a de maior idade.

4. VALOR DA BOLSA

4.1 O valor da bolsa é de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

5. DURAÇÃO DA BOLSA

Professor/a Visitante de nacionalidade brasileira: quantidade total de bolsas (03) três.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 Ministrar palestras;

6.2 Participar de reuniões e grupos de trabalho a partir da temática foco;

6.3 Participar de bancas de dissertações e/ou teses;

6.4 Apresentar relatório final e instrumento de coleta de dados a partir da temática foco.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de seis meses a contar da data da publicação da homologação dos resultados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no processo seletivo simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores desta seleção pública.

8.2 Não será admitido candidato/a a professor/a visitante que seja servidor aposentado/a para atuação na mesma unidade universitária em que se deu a aposentadoria.

9. DOS RECURSOS

9.1 A/O candidata/o poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada, documentada e assinada de acordo com o cronograma

9.2 O recurso deve ser direcionado à Comissão de Recurso do Processo Seletivo no e-mail: seletivos.mepe@unir.br

10. CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma do Processo Seletivo do PPGEEProf/UNIR - Professor/a visitante.

Etapas	Data	Local e forma / e-mail e links
Lançamento do Edital	19/05/2023	PPGEEProf. - Link Processo Seletivo: https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Recursos ao Edital	21/05/2023	seletivos.mepe@unir.br
Resultado do recurso e divulgação final do Edital	22/05/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
INSCRIÇÕES: Preencher formulário eletrônico	23/05/23 a 24/05/23	https://forms.gle/DNkTsdSFcdUeN3SdA
Publicação dos resultados preliminares das inscrições homologadas	25/05/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Prazo para recebimento de recursos ao resultado preliminar das inscrições homologadas	26/05/2023	seletivos.mepe@unir.br
Publicação das decisões sobre os recursos das inscrições homologadas e aferição de pertencimento racial	29/05/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Publicação final das inscrições homologadas	29/05/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Primeira fase: Análise da apresentação do plano de trabalho/ação	30/05/2023	O/A candidato/a receberá link de acesso para a sala virtual com as especificidades do horário a partir do e-mail cadastrado no formulário eletrônico
Resultados sobre a primeira fase: Análise da apresentação do plano de trabalho/ação	30/05/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Prazo para recebimento de recursos ao resultado da primeira fase	31/05/2023	seletivos.mepe@unir.br
Publicação das decisões sobre os recursos à primeira fase	01/06/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Segunda fase: Avaliação da produção intelectual	01/06/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Resultados sobre a segunda fase: avaliação da produção intelectual	02/06/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520

Prazo para recebimento de recursos ao resultado da segunda fase	05/06/2023	seletivos.mepe@unir.br
Publicação das decisões sobre os recursos à segunda fase	06/06/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520
Resultado final geral	07/06/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21520

Fonte: Elaborado pela comissão do processo seletivo - PPGEEProf/UNIR. Disponível em: https://mepe.unir.br/homepage (2023).

Profa. Dra. Marlene Rodrigues

Coordenadora - Portaria nº 274/2021/GR/UNIR de 29 de abril de 2021

Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros

Coordenador-Adjunto - Portaria nº 274/2021/GR/UNIR de 29 de abril de 2021

Presidente da comissão do processo seletivo

Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES**, **Coordenador(a)**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS**, **Vice-Coordenador**, em 19/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345282** e o código CRC **9F9DA1C8**.

Referência: Processo nº 23118.006540/2023-80 SEI nº 1345282